



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Rua Edmundo Otto, s/nº Bairro: Vila Boin Cidade: Cruz Machado
Telefone (42) 3554-1418 - E-Mail: obras@pmcm.pr.gov.br

000000

REQ.026/2016

Cruz Machado, 01 de Abril de 2016

Solicitação nº: ____/201__	
Data	Rubrica

*Para uso Setor de Licitações

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Unidade Solicitante	Secretaria de Obras	
Departamento Solicitante	Depto de Serviços e Manutenção	
Responsável pela solicitação	José de Oliveira	
E-mail	obras@pmcm.pr.gov.br	
Telefone	(42) 3554 1418	
Data	01/04/2016	
MATERIAL * Assinale com "X"	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSUMO
		PERMANENTE
SERVIÇO * Assinale com "X"		TEMPORÁRIO
		CONTÍNUO

1. OBJETO: Extração de saibro da propriedade de Juvenal Vieira de Bastos, sendo: área de 3.630,00 m², perfazendo o total de 06 litros, saibreira localizada no lote rural sob número 11 Linha Mallet - Distrito de Santana.

Item	Descrições dos itens com especificações*	Quant.	Unid.	Valor estimado Unidade	Valor estimado Total
1				R\$	R\$
2				R\$	R\$
3				R\$	R\$

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

- Material para recuperação de estradas vicinais diversas na região do Distrito de Santana.

3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras:
Rua Edmundo Otto, S/N - Vila Boin - Cruz Machado - PR
Horário de entrega: das 08:00h às 16:30h

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)

JEB



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Utilização imediata.

5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM () NÃO (X)

000001

Quais Itens: _____

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?

Nome: Ernani Barczak
Telefone: (42) 3554 1418
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

Informação da Contabilidade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

Conforme contrato a ser assinado com o fornecedor.

9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nenhum.

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?

Nome: José de Oliveira
Telefone: (42) 3554 1418
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

Responsável pela Solicitação

Nome: José de Oliveira
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 028.756.098-82

Responsável pela Secretaria

Nome: Ernani Barczak
Cargo: Secretário Municipal de Obras
CPF: 640.205.769-04

Ernani Barczak



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000002

Exmo. Sr. ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

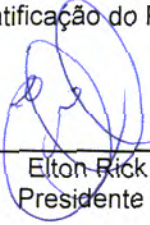
Comunicado a Autoridade Superior

Assunto: Justificativa da Contratação.

Exposição: Extração de saibro de uma área com 3.630,00 m² perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 11, Linha Mallet - Distrito de Santana nesta municipalidade.

Breve relato: Tendo em vista a extensão territorial do nosso município, bem como a grande quantidade de estradas rurais que este possui, se faz indispensável manter as mesmas em boas condições de trafegabilidade, realizando as manutenções e adequações necessárias. Em virtude do município de Cruz Machado não possuir terrenos próprios que possuam este determinado tipo de composição geológica própria para atender o funcionamento de todas as atividades referentes à conservação das estradas e vicinais, faz-se indispensável à contratação de cascalheira de propriedade particular para extração deste material. A referida cascalheira está localizada na propriedade do Sr. Juvenal Vieira de Bastos, possuindo área de 3.630,00 m², perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 11, Linha Mallet - Distrito de Santana nesta municipalidade. Salientando que na documentação apresentada não consta a liberação do órgão ambiental para exploração deste material geológico.

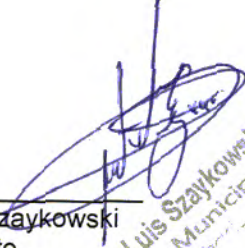
Pedimos o deferimento e ratificação do Prefeito para continuação desta contratação.


Elton Rick Hollen
Presidente da CPL

RATIFICO nos termos do artigo 26º, da Lei n. 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Por fim, publica-se.

Cruz Machado (PR), 31 de Março de 2016.


Antônio Luis Szaykowski
Prefeito

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000003

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 84/2016
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
F - Local de Entrega: ESTRADAS E VICINAIS- INT. DO MUNICIPIO
G - Urgência:
H - Vigência: 8 meses
I - Objeto da Licitação: Extração de saibro de uma área com 3.630 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 11, Linha Mallet - Distrito de Santana nesta municipalidade. o referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.
J - Observações:
K - Convidados:

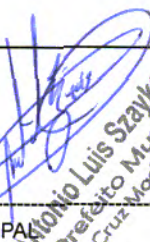
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
65	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.30.54.00.00.00	6.000,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				
Total Previsto :				6.000,00

Cruz Machado, 1 de Abril de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR



000004

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 084/2016

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Obras - Extração de saibro de uma área com 3.630 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 11 Linha Mallet – Distrito de Santana nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

Prazo de contrato: 8 meses

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	R\$ 6.000,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 6.000,00

Cruz Machado, 01 de Abril de 2016.

Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado, 01 de Abril de 2016.

Parecer Contábil nº 084/2016

000005

Referente à Solicitação nº84/2016 – Secretaria Municipal de Obras

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2016

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
65	03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$833.733,83	R\$6.000,00
Total						R\$6.000,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000006

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 032/2016

OBJETO:

EXTRAÇÃO DE SAIBRO DE UMA ÁREA COM 3.630 METROS QUADRADOS, PERFAZENDO O TOTAL DE 06 LITROS, LOCALIZADO NO LOTE RURAL SOB NÚMERO 11, LINHA MALLET – DISTRITO DE SANTANA NESTA MUNICIPALIDADE. O REFERIDO SAIBRO SERÁ EXTRAÍDO DO LOTE ACIMA CITADO E UTILIZADO PARA CASCALHAMENTO EM ESTRADAS E VICINAIS RURAIS.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000007

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2016

OBJETO: EXTRAÇÃO DE SAIBRO DE UMA ÁREA COM 3.630 METROS QUADRADOS, PERFAZENDO O TOTAL DE 06 LITROS, LOCALIZADO NO LOTE RURAL SOB NÚMERO 11, LINHA MALLET – DISTRITO DE SANTANA NESTA MUNICIPALIDADE. O REFERIDO SAIBRO SERÁ EXTRAÍDO DO LOTE ACIMA CITADO E UTILIZADO PARA CASCALHAMENTO EM ESTRADAS E VICINAIS RURAIS.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Obras visa à aquisição de saibro para manutenção e conservação das estradas do interior do município. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a extensão territorial do nosso município, bem como a grande quantidade de estradas rurais que este possui, se faz indispensável manter as mesmas em boas condições de trafegabilidade, realizando as manutenções e adequações necessárias. Em virtude do município de Cruz Machado não possuir terrenos próprios que possuam este determinado tipo de composição geológica própria para atender o funcionamento de todas as atividades referentes à conservação das estradas e vicinais, faz-se indispensável à contratação de cascalheira de propriedade particular para extração deste material. A referida cascalheira está localizada na propriedade do Sr. Juvenal Vieira de Bastos, possuindo área de 3.630,00 m², perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 11, Linha Mallet – Distrito de Santana nesta municipalidade. Salientando que a referida contratação totalizará num valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com pessoa física que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Obras.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

O local foi vistoriado e considerado adequado, por atender as necessidades específicas e logísticas para servir ao local de extração bem como quantidade suficiente para compor a conservação das vias próximas, o terreno está em boa condição de uso e disponível. Proprietário: JUVENAL VIEIRA DE BASTOS, Pessoa Física, Portador do CPF: 136.468.429-20, inscrito no RG: 12.651.401-8. Local de Extração: Lote rural sob nº 11, Linha Mallet – Distrito de Santana nesta municipalidade, contendo uma área de saibro de 3.630 m², perfazendo um total de 06 litros.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para a referida extração da metragem citada acima.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O contrato da referida extração de saibro terá de vigência de 08 (oito) meses a contar da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000008

Unidade Orçamental: 03.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

- a) Escritura do Imóvel;
- c) CPF;
- d) RG;
- e) CERTIDÃO NEGATIVA de débitos relativos aos tributos Federais.
- f) CERTIDÃO NEGATIVA de débitos relativos aos tributos Estaduais.
- g) CERTIDÃO NEGATIVA de débitos relativos aos tributos municipais.

Os documentos poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia autenticada por Cartório competente.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei n.º 9.648/98)**”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000009

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 01 de Abril de 2016.

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

Ordenador da Despesa

Ernani Barczak



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000010

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 032/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Juvenal Vieira de Bastos

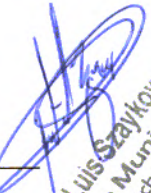
OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3.630 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 11, Linha Mallet – Distrito de Santana nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 8 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado


Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CONTRATADO
Juvenal Vieira de Bastos

Publ. 11/01/16

000011



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 012/2016

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**;

DESIGNAR:

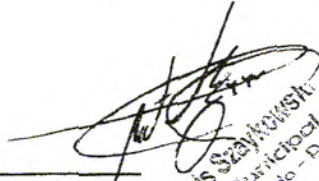
Os Servidores Públicos Municipais: **ELTON RICK HOLLEN** inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2016**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **GALDINO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 044.435.959-20.

Registre-se e Publique-se;

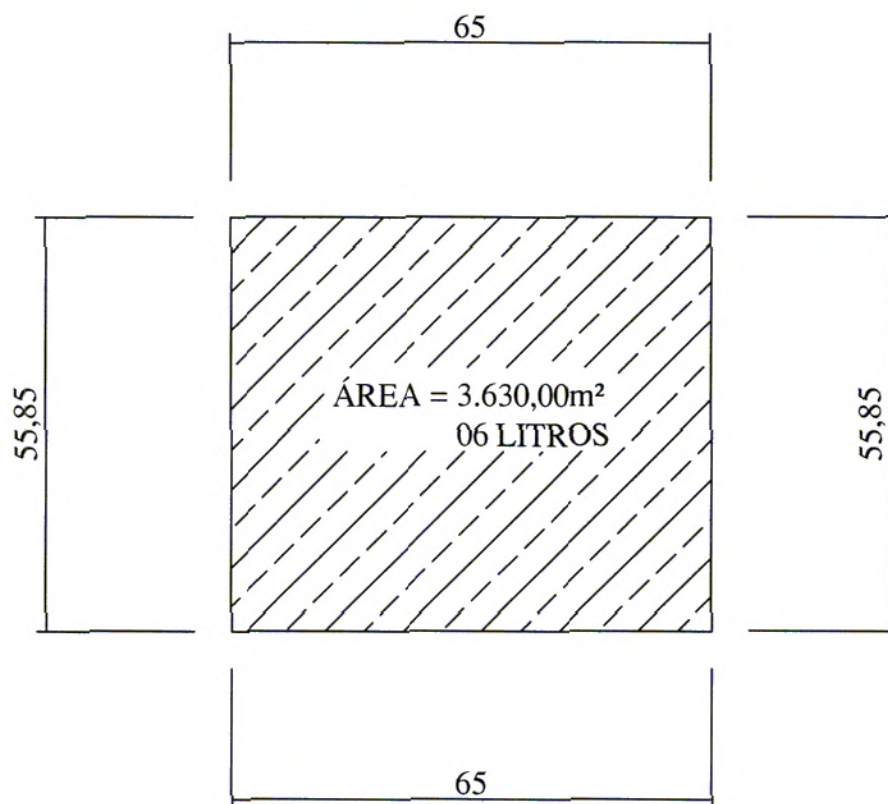
Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

000012



CROQUI DE SAIBREIRA

PROPRIETÁRIO JUVENAL VIEIRA DE BASTOS
CPF N° 136.468.429-20
RG N° 12.651.401-8

LOCAL LOTE DE TERRENO RURAL SOB N° 11
LINHA MALLET - DISTRITO DE SANTANA
CRUZ MACHADO - PR

ÁREA ÁREA = 3.630,00m²
06 LITROS

Titular **HILÁRIO CLIVATTI**

CPF 006.103.059-72

MATRÍCULA Nº 10.803.

RUBRICA

Um terreno rural com a área total de 2.018.000,00m² (dois milhões e dezoito mil metros quadrados), constituído pelos lotes rurais nºs. 2 (dois), 4 (quatro), 6 (seis), 8 (oito), 9 (nove), 11 (onze) e 13 (treze) da Linha Mallet, situados no Distrito de Santana, Município de Cruz Machado, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, sendo que o lote n. 2, com a área de 315.000,00m², tem as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, com o lote n. 13, medindo 350,00 metros; ao Sul, com a Estrada da Vicinal Mallet, medindo 375,00 metros; a Leste, com os lotes nºs. 09 e 11, medindo 900,00 metros; e ao Oeste, com o lote n. 04, medindo 900,00 metros; Lote n. 04, com a área de 247.500,00m², tem as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, com o lote n. 13, medindo 275,00 metros; ao Sul, a Estrada da Linha Mallet, medindo 290,00 metros; a Leste, com o lote n. 2, medindo 900,00 metros; e ao Oeste, com o lote n. 06, medindo 600,00 metros; Lote n. 06: com a área total de 270.000,00m², tem as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, com o lote n. 13, medindo 300,00 metros; ao Sul, com a Estrada da Vicinal Mallet, medindo 320,00 metros; a Leste, com o lote n. 04, medindo 900,00 metros; e ao oeste, com o lote n. 08, medindo 900,00 metros; Lote n. 08 com a área total de 297.500,00m², tem as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, com o lote n. 13, medindo 350,00 metros; ao Sul, com a Estrada da Vicinal Mallet, medindo 370,00 metros; a Leste, com o lote n. 06, medindo 600,00 metros; e ao Oeste, com terras da firma Leão Junior, medindo 800,00 metros; Lote n. 09: com a área total de 315.000,00m², tem as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, com o lote n. 02, medindo 350,00 metros; ao Sul, com os lotes nºs. 06 e 08 e com a Estrada da Linha Mallet, medindo 275,00 metros; a Leste, com o lote nº 11, medindo 850,00 metros; e ao oeste, com a Estrada da Vicinal Mallet, medindo 1.090,00 metros; Lote n. 11: com a área total de 293.000,00m², tem as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, com o lote n. 13, medindo 470,00 metros; ao Sul, com o lote n. 09, medindo 800,00 metros; a Leste, com a Estrada de Mallet, medindo 570,00 metros; e ao Oeste, com o lote n. 02, medindo 480,00 metros; e, Lote n. 13: com a área total de 280.000,00m², tem as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, com o lote n. 15, medindo 1.150,00 metros; ao Sul, com os lotes nºs. 11, 02, 04, 06 e 08, medindo 1.729,00 metros; a Leste, com a Estrada de Mallet, medindo 680,00 metros; e ao Oeste, com terras da firma Leão Junior, medindo 200,00 metros, com transcrição anterior sob n. 30.924, às fls. 100, do livro n. 3-AG, do 1º ofício do Registro de Imóveis desta Comarca. Cadastrado no INCRA sob n. 724.033.027.448. Proprietários: JUVENAL VIEIRA DE BASTOS, e sua mulher MARIA DE JESUS APOLINÁRIO BASTOS, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Cruz Machado-PR, inscritos no CPF/MF sob n. 136.468.429-20, ele portador da CI/RG n. 10R/289.673-SC, proprietário da área de 900.766,67m² (novecentos mil setecentos e sessenta e seis metros e sessenta e sete décimos quadrados); OSVALDO APOLINÁRIO ATAÍDE e sua mulher ZENI MACHADO APOLINÁRIO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele militar aposentado, portador da CI/RG n. 1.537.627-PR, ela do lar, portadora da Certidão de Casamento n. 1.040, fls. 19, do livro n. 5-B, do Cartório do Registro Civil de Santana, desta Comarca, inscritos no CIC/MF sob n. 007.520.969-15, residentes e domiciliados na cidade de Cruz Machado-PR., proprietário da área de 921.616,67m² (novecentos e vinte e

NÁRIO, brasileiros, casados com comunhão de bens, ele industriário, -*
portador da CI/RG n.465.570-PR, ela do lar, residentes e domiciliados
no Bairro Xaxim, na cidade de Curitiba-PR, inscritos no CIC/MF sob nº
124.778.429-00.- Em 05 de outubro/1987. O Oficial: *[Assinatura]*

R.1/10.803: Por escritura pública de compra e venda passada em data-
de 04.09.87, nas notas do Tabelião Designado Adão Jose
Ferreira de Almeida, do Distrito de Santana, desta Comarca. Livro de
notas n.34-Fls.159 à 160, OSVALDO APOLINÁRIO ATAIDE e sua mulher ZENI
MACHADO APOLINÁRIO e VALDOMIRO APOLINÁRIO e sua mulher DENAJEIA DE ME-
LO APOLINÁRIO, todos já qualificados nesta Matrícula, o último casal
neste ato representado por seu bastante procurador Leonardo Lilo Mat-
zembacher, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente-
na cidade de Cruz Machado-PR, portador da CI/RG n.517.150-PR, inscrito
no CPF/MF sob n.026.604.239-20, conforme procuração citada na escritu-
ra, venderam à JUVENAL VIEIRA DE BASTOS, casado com dona Maria de Jesus
Apolinário Bastos, já devidamente qualificados nesta Matrícula, pela
importância de CZ\$.370.000,00(trezentos e setenta mil cruzados*), sem
condições, os seus quinhões, constantes desta Matrícula, com as áreas
respectivas de 921.616,67m2 e 195.616,66m2.-GR.4 ITBI devidamente au-
tentificada pelo Banco do Brasil S/A, Agência de Cruz Machado-PR.- Pro-
tocolo n.l.F, fls.142v. sob n.17.260.- Custas: CZ\$.2.467,00.- Em, 05 -
de outubro de 1987. O oficial: *[Assinatura]*

000014

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMOVEIS
DYG34613

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alvaro Rossori Clivatti - Oficial
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel
do original arquivado neste Ofício.

22 NOV. 2011
União da Vitória
Paraná

Joice Zenaro
Comarca de Cruz Machado
Fabiana de Fátima Ferreira Tomkio - Substituta
Joice Zenaro - Escrevente

AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia é reprodução fiel do Documento original que me foi apresentado no Serviço Notarial e de Registro, nesta data do que dou fé.

Em testº *[Assinatura]* da verdade.
Cruz Machado em 23 de 11 de 2011.

Mirian Cristiane Wrublewski Sabai
Escrevente Juramentada CPF 030.806.989-75

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
ROLF KONELI TITULAR
CPF 007.534.918-16

FERNANDO FELDMANN ESCRIVENTE
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
MIRIAN CRISTIANE WRUBLEWSKI ESCRIVENTE
CPF 030.806.989-75

TABELIÃO DE NOTAS
DZF74015

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
136.468.429-20

Nome
JUVENAL VIEIRA DE BASTOS

Nascimento
21/02/1940

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


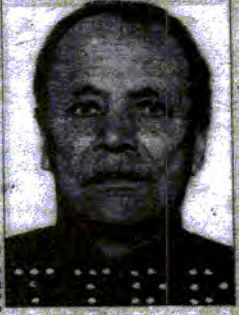
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.651.401-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



Juvenal Vieira de Bastos

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.651.401-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/11/2013

NOME: **JUVENAL VIEIRA DE BASTOS**


FLIAÇÃO: ADRIANO VIEIRA DE BASTOS
FRANCELINA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: GUARAPUAVÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/02/1940
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA-UNIÃO VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO
C.CAS=744, LIVRO=4B, FOLHA=4B

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



NEWTON TADEU ROCHA

CÓDIGO DE CONTROLE
F846.A73D.E6D3.2917

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:18:02 do dia 15/10/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

000015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JUVENAL VIEIRA DE BASTOS
CPF: 136.468.429-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

000016

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:29:17 do dia 29/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2016.

Código de controle da certidão: **418D.D192.99A7.9400**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014466871-50

Certidão fornecida para o CPF/MF: **136.468.429-20**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2016 - Fornecimento Gratuito

000017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO

1213

VÁLIDO ATÉ

28/04/2016

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

000018

NOME / RAZÃO SOCIAL

Juvenal Vieira de Bastos - CPF 136.468.429-20

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA:

29/03/2016


COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

Certidões de débito podem ser emitidas a qualquer momento no site: <http://pmcm.pr.gov.br/web-cidadao/> -> Selecione "consultas/boletos/certidões" -> Selecione o "Estado" e a "Entidade" -> Emitir

Cruz Machado(PR), 29 de Março de 2016.


Rodrigo Antonio Souza
Resp. pelo Setor de Tributação
Portaria 098/2015

RODRIGO ANTONIO DE SOUZA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000019

Processo de Dispensa: 032/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 084/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3.630 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 11, Linha Mallet – Distrito de Santana nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

Favorecido: Juvenal Vieira Bastos, CPF: 136.468.429-20

Valor Total R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 032/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 04 de Abril de 2016.

Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



PARECER JURIDICO

000020

Assunto: Homologação e adjudicação de Processo de dispensa.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 81/2016.

Modalidade: DISPENSA nº 32/2016

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado para a extração de saibro de uma área com 3.630,00 m² perfazendo o total de seis litros, a ser retirado no lote rural sob nº 11, da Linha Vicinal Mallet, nesta municipalidade. É o relatório.

O artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação em algumas situações, tais como: II- para outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Desta forma, entendo no presente caso, que há previsão legal para efetuar-se a extração pretendida. Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer.

Cruz Machado/PR, 07 de abril de 2016.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR-16.474
PROCURADORA MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09- Cruz Machado – PR

000021

**EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2016 PMCM.
PROCESSO N° 081/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: JUVENAL VIEIRA DE BASTOS.

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3.630 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 11, Linha Mallet - Distrito de Santana nesta municipalidade. o referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 08 (oito) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CONTRATADO

JUVENAL VIEIRA DE BASTOS



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



CONTRATO N° 036/2016
DISPENSA N° 032/2016
PROCESSO N° 081/2016

000022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória nº167, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor (a) Sr. ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 4.207.620-1 e do CPF/MF sob o nº 714.986.999.87, a seguir denominado CONTRATANTE, e

CONTRATADO: JUVENAL VIEIRA DE BASTOS inscrito no RG sob nº 12.651.401-8 e CPF 136.468.429-20, pessoa física, residente do Município de Cruz Machado Estado do PARANÁ, ao final assinado, denominado CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2016, pelos termos da proposta do Contratado e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO PRESENTE CONTRATO

Extração de saibro de uma área com 3.630 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 11, Linha Mallet - Distrito de Santana nesta municipalidade. o referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

Parágrafo Único - Integram e contemplam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2016, juntamente com seus anexos e a proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução direta, do qual o Município se responsabilizará pela extração do saibro, transporte, espalhamento e compactação no leito das estradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Parágrafo Único - Pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira o município pagará ao contratado o valor global de R\$ 6.000.00 (seis mil reais).

1	SAIBRO MATERIAL PARA REVESTIMENTO DE ESTRADAS E VICINAIS	LT	6,00	1.000,00	6.000,00
---	--	----	------	----------	----------

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Responsabilizar-se pela extração do saibro, transporte, espalhamento e compactação, através de seus maquinários, até a extração total.
- Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO nos valores, forma e prazos convencionados.
- Prestar informações disponíveis e necessárias em relação ao objeto do presente contrato.

ll

q



CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Liberar o acesso das máquinas e caminhões da CONTRATANTE até o local da mina de saibro permitindo trafegabilidade contínua dos mesmos até a sua extração total;
- b) Responder por ações e/ou omissões relativos ao objeto do presente Contrato;

000023

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta do recurso da seguinte Dotação Orçamentária.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - AO CONTRATADO, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas, alternativa ou cumulativamente, as penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8.666/93, ou seja;

- a) Advertência;
- b) Multa no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de proibição, embargo injustificado na extração do saibro objeto do Contrato.

Parágrafo Segundo - As multas devidas pelo CONTRATADO serão descontadas de quaisquer faturas apresentadas pelo CONTRATADO ou ainda, se necessário, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro – A contratação será efetuada em um período de 08 (oito) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Parágrafo Segundo - Os prazos poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57 parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

Parágrafo Único - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido motivadamente por qualquer uma das partes que houver interesse, mediante prévia comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, fax, e-mail a Prefeitura Municipal de Cruz

[Handwritten signature]
4



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Machado- Av. Vitória nº167, fone/fax (042)3554-1222, CEP 84.620-000 em Cruz Machado Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único - As alterações contratuais que se fizerem necessárias serão formalizadas em Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

000024

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

O foro do presente Contrato será o da Comarca da Cidade de União da Vitória-PR, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 03 (Três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADO e testemunhas.

Cruz Machado, 12 de Abril de 2016

Município de Cruz Machado
Antonio Luis Szaykowski
Contratante

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

Juvenal Vieira de Bastos
CPF sob nº 928.280.519-00
Contratado

1° Testemunha

2° Testemunha

CPF:

CPF:

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 84/2016
Processo de Licitação: 81/2016
Data do Processo: 05/04/2016

Folha: 1/1

000025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 81/2016
- b) Licitação Nr.: 32/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 07/04/2016
- e) Objeto da Licitação: Extração de saibro de uma área com 3.630 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 11, Linha Mallet - Distrito de Santana nesta municipalidade. o referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

(em Reais R\$)

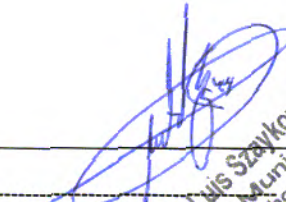
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

JUVENAL VIEIRA DE BASTOS (6809)

1 SAIBRO MATERIAL PARA REVESTIMENTO DE ESTRADAS E VICINAIS	LT	6,00	0,0000	1.000,00	6.000,00
Total do Fornecedor:					6.000,00
Total Geral:					6.000,00

Cruz Machado, 7 de Abril de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 84/2016
Processo de Licitação: 81/2016
Data do Processo: 05/04/2016

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

000026

- a) Processo Nr.: 81/2016
b) Licitação Nr.: 32/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 07/04/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Extração de saibro de uma área com 3.630 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 11, Linha Mallet - Distrito de Santana nesta municipalidade. o referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	--------------	-------------------	-----------------------	----------------------

(em Reais R\$)

JUVENAL VIEIRA DE BASTOS (6809)

1 SAIBRO MATERIAL PARA REVESTIMENTO DE ESTRADAS E VICINAIS	LT	6,00	0,0000	1.000,00	6.000,00
--	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 6.000,00

Total Geral: 6.000,00

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 84/2016
Processo de Licitação: 81/2016
Data do Processo: 05/04/2016

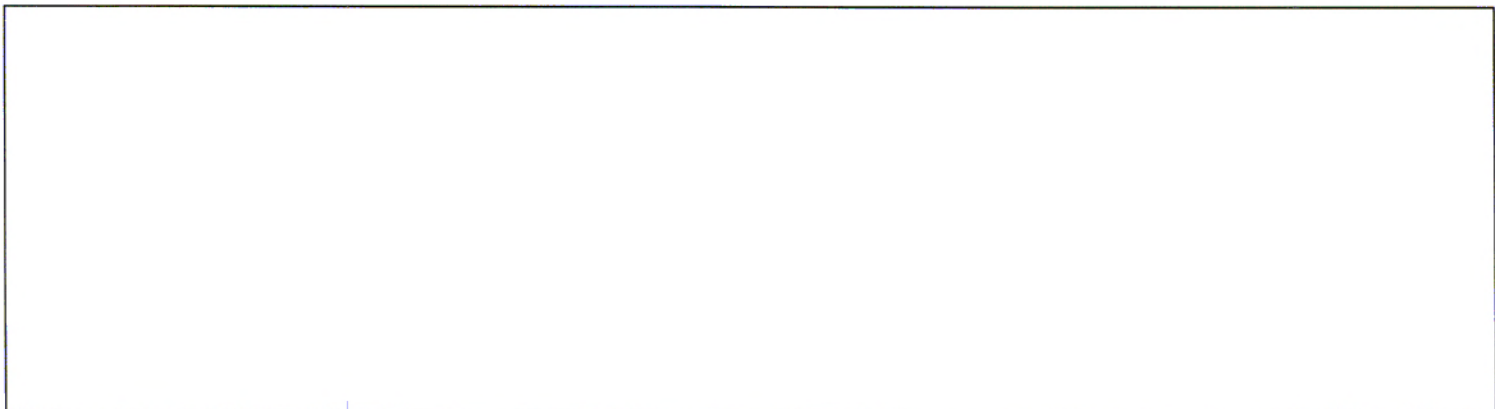
Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000027

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (65) Saldo: 822.640,19



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2554/2016

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 84/2016
Processo Nr.: 81/2016
Data do Processo: 05/04/2016
Data da Homologação: 07/04/2016
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 07/04/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 32/2016 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **JUVENAL VIEIRA DE BASTOS** Código: 6809 Telefone:
Endereço: CRUZ MACHADO Banco:
Cidade: CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000 Agência:
CPF: 136.468.429-20 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

000028

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Código: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
Centro de Custo: 276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (65) - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Saldo: 822.640,19

Compl. Elemento: 3.3.90.30.54.00.00.00 - MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS

Condições de Pagto: à vista

Prazo Entrega/Exec.: 10

Local de Entrega: ESTRADAS E VICINAIS- INT. DO MUNICIPIO - -

Objeto da Compra: Extração de saibro de uma área com 3.630 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 11, Linha Mallet - Distrito de Santana nesta municipalidade. o referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	6.000	LT	SAIBRO MATERIAL PARA REVESTIMENTO DE ESTRADAS E VICINAIS (57-02-0001)		1.000,00	6.000,00

Total Geral:		6.000,00
Desconto:		0,00
Total Líquido:		6.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 7 de Abril de 2016

Prefeito Municipal

Antonio Luis Szajkowski
Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR



Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

000029

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 964 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), TERÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	02

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2551/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: VANDERLEI KRYKNITSKI, portador da CTPS nº 1860558/0030-PR, para exercer o cargo de

Agente Comunitário de Saúde, (Edital de convocação nº 003/2016), conforme item 14.8 do Edital nº 002/2015, do Teste Seletivo Público, nas localidades de Linhas Poço Preto e Paredão, a contar do dia 01 de abril do ano em curso.

Artigo 2º - O Regime de contratação é o CLT.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 032/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Juvenal Vieira de Bastos.

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3.630 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 11, Linha Mallet – Distrito de Santana nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 8 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Juvenal Vieira de Bastos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 032/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 084/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3.630 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 11, Linha Mallet – Distrito de Santana nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

Favorecido: Juvenal Vieira Bastos, CPF:

136.468.429-20.

Valor Total R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 032/2016.

000030

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 04 de Abril de 2016.

Prefeito Municipal

DIVERSOS

05/04/2016

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO
Kelly Paintner Barczak	07/04/2016	08/04/2016	1	200,00	Curitiba	Curso/Capacitação
Felipe Joly da Cruz	01/04/2016	01/04/2016	1	80,00	Curitiba	Reunião
Luanda Cristina Wierzbicki	08/04/2016	10/04/2016	2	400,00	Balneário Camboriú	Curso/Capacitação
Rodrigo Pauluk	02/04/2016	02/04/2016	1	30,00	União da Vitória	Curso/Capacitação
Silvana Milczuk	02/04/2016	02/04/2016	1	30,00	União da Vitória	Curso/Capacitação
Roseli Iolanda Holik Presznuk	02/04/2016	02/04/2016	1	30,00	União da Vitória	Curso/Capacitação
Mari Terezinha Kruel	02/04/2016	02/04/2016	1	30,00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Renato Schribenig	13/04/2016	13/04/2016	1	80,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Renato Schribenig	18/04/2016	18/04/2016	1	80,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	05/04/2016	05/04/2016	1	80,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	08/04/2016	08/04/2016	1	80,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	20/04/2016	20/04/2016	1	80,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	25/04/2016	25/04/2016	1	80,00	Curaçá	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	28/04/2016	28/04/2016	1	80,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
João Bernardo Cegielka	01/04/2016	01/04/2016	1	80,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
João Bernardo Cegielka	06/04/2016	06/04/2016	1	80,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
João Bernardo Cegielka	11/04/2016	11/04/2016	1	80,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
João Bernardo Cegielka	14/04/2016	14/04/2016	1	80,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
João Bernardo Cegielka	19/04/2016	19/04/2016	1	80,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
João Bernardo Cegielka	22/04/2016	22/04/2016	1	80,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
João Bernardo Cegielka	27/04/2016	27/04/2016	1	80,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	04/04/2016	04/04/2016	1	80,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	07/04/2016	07/04/2016	1	80,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	12/04/2016	12/04/2016	1	80,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	15/04/2016	15/04/2016	1	80,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	26/04/2016	26/04/2016	1	80,00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	29/04/2016	29/04/2016	1	80,00	Curitiba	Transporte de Pacientes

05/04/2016

Relatório de Diárias

Pág. 2

SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO
Zenilda Vieira de Lima Presznuk	05/04/2016	05/04/2016	1	80,00	Iratí	Curso/Capacitação
Josni Lopes	01/04/2016	01/04/2016	1	30,00	União da Vitória	Transporte de Alunos
Giovani Scibor	05/04/2016	05/04/2016	1	30,00	União da Vitória	Reunião
Diego Sembay	05/04/2016	05/04/2016	1	30,00	União da Vitória	Reunião
Olivetli Brautigam	07/04/2016	09/04/2016	2	500,00	Curitiba	Curso/Capacitação
Kelly Paintner Barczak	08/04/2016	09/04/2016	1	200,00	Curitiba	Curso/Capacitação



Eleições

Prazo para partidos enviarem lista de filiados termina na semana que vem

Novela da janela de transferência ainda não acabou

Por **Jair Nunes**

jair@jornalocomercio.com

Termina na próxima quinta-feira, 14, o prazo para que os 32 partidos políticos com registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) enviem, via internet, a relação de seus filiados. A exigência está prevista na Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096/1995) que determina que estas devem conter a data de filiação e o número dos títulos e das seções eleitorais em que os filiados estiverem inscritos. Partidos temem que no meio da lista sejam enviados filiados fora do prazo da janela. O TSE rebate que essa possibilidade é remota, já que os partidos tem sistema de filiação online. As informações enviadas pelos partidos políticos à Justiça Eleitoral devem ser feitas por meio do sistema Filiaweb, aplicativo que permite a interação on-line com

o Sistema de Filiação Partidária. Após receber a relação dos filiados, o TSE inicia o procedimento de identificação das duplicidades de filiação partidária, isto é, destaca as pessoas que figuram no sistema como ligadas a mais de uma legenda.

Um dos requisitos para o registro de candidatura a cargos eletivos é a prova de filiação partidária. Para concorrer a um cargo eletivo nas eleições municipais de 2016, o candidato deverá estar filiado à legenda pela qual pretende concorrer há pelo menos um ano antes do pleito. De acordo com a Lei, os partidos políticos devem, na segunda semana dos meses de abril e outubro de cada ano, por seus órgãos de direção municipal, regional ou nacional, remeter, aos juizes eleitorais,

para arquivamento, publicação e cumprimento dos prazos de filiação partidária para efeito de candidatura a cargos eletivos, a relação dos nomes de todos os seus filiados. A legislação eleitoral determina que, se a relação de filiados não for enviada pelos partidos até o prazo fixado no provimento da Corregedoria-Geral Eleitoral, a filiação constante na última relação remetida à Justiça Eleitoral permanecerá inatendida.

Um dos requisitos para o registro de candidatura a cargos eletivos é a prova de filiação partidária



WHATS APP PORTAL VVALE

(42) 9981 1369

Mande sugestões, notícias, fotos e vídeos



APMI
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância

Tomografia Computadorizada 3D
Radiologia Computadorizada
Mamografia digital
Ultrassonografia
Eletrocardiografia
Fisioterapia
UTI Neonatal
UTI Pediátrica
UTI Adulta

Plantão 24h
Ambulatório Pediátrico: 19h30 às 23h

Fone: (42) 3521-5770
Rua DR. Cruz Machado, 1118
União da Vitória - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 29/2016
PREGÃO Nº 16/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, RUA JOSÉ CARLOS DE SOUZA, 100, JARDIM SANTA LUCIA, PORTO VITÓRIA - PARANÁ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS A SEREM UTILIZADAS NO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARA REPARAR AS MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
VALOR TOTAL: R\$ 49.226,24 (quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais e quatro centavos)

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 032/2016.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 - Conservação e Manutenção de Estradas.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 04 de Abril de 2016.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 27/2016
PREGÃO Nº 15/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: CONFECÇÕES TRUNFO LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇAS, BOTINAS E CAMISAS A SEREM USADAS PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS COMO UNIFORMES E CAMISAS PARA OS MOTORISTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: de R\$ 15.256,00 (quinze mil duzentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO: de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do termo contratual.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Marisa de Fátima I de Souza
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 032/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 084/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3.630 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 11, Linha Mallet - Distrito de Santana nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

Favorecido: Juvenal Vieira Bastos, CPF: 136.468.429-20
Valor Total R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 032/2016.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 - Conservação e Manutenção de Estradas.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 04 de Abril de 2016.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP: 84620-000 - CNPJ 76.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2016
PROCESSO DE DISPENSA Nº 032/2016 - PPMC

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Juvenal Vieira de Bastos

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3.630 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 11, Linha Mallet - Distrito de Santana nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
PRAZO DE CONTRATO: 8 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado
CONTRATADO
Juvenal Vieira de Bastos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 27/2016
PREGÃO Nº 15/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: CONFECÇÕES TRUNFO LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇAS, BOTINAS E CAMISAS A SEREM USADAS PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS COMO UNIFORMES E CAMISAS PARA OS MOTORISTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: de R\$ 15.256,00 (quinze mil duzentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO: de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do termo contratual.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Marisa de Fátima I de Souza
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 26/2016
PREGÃO RP Nº 14/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA, 0M3 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER REMANUFATURADO E CARTUCHO DE TINTA REMANUFATURADO QUE SERÃO UTILIZADOS POR TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA NO ANO DE 2016.

VALOR TOTAL: de R\$ 20.917,07 (vinte mil novecentos e dezesseite reais e sete centavos).

PRAZO: de 300 (trezentos) dias a partir da assinatura do termo contratual.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Marisa de Fátima I de Souza
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 35/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: JEAN PAULO MHOR 00674471989-MEI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, POLÍTICAS PARA MULHERES, SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DE SAÚDE. EVENTOS ESTES QUE OCORRERÃO NO DECORRER DO ANO DE 2016.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais.
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 275 (duzentos e setenta e cinco) dias.
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 INCISO I.

CONTRATANTE
Município de Porto Vitória
CONTRATADO
JEAN PAULO MHOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25/2016
PREGÃO RP Nº 13/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: VILMAR MARCOS MINSKI E CIA LTDA-ME: FUNERÁRIA LUTO SANTA RITA LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E CUSTEIO DAS DESPESAS DE VELÓRIO E SEPULTAMENTO, SERVIÇOS DE TRANSLADO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1086/2011 QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

VALOR TOTAL: de R\$ 32.520,00 (trinta e dois mil quinhentos e vinte reais).

PRAZO: de 12 (doze) meses a partir da assinatura do termo contratual.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Marisa de Fátima I de Souza
Prefeita Municipal